CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 01/2021

"Readequação de férias de funcionário."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e conforme artigo 118, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº 006/2012, resolve:

Readequar a Portaria nº 18/2020, estabelecendo novo período de férias ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA, – Motorista da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias no período de 04 a 13 de janeiro de 2021 e a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, atendendo a requerimento do funcionário.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 11/04/2019 à 10/04/2020, ficando 10 (dez) dias para usufruto futuro.

Miracatu, 4 de janeiro de 2021.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente